



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## PORTARIA Nº 86/2025.

Designa Secretária para Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Maria Villa de Carvalho, na forma que especifica.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar na data de 10/04/2025 a servidora – **ZELIA REGINA BIZ MANGOLIM – MATRÍCULA Nº 500023**, ocupante do cargo de provimento efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ocupar a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – Maria Villa de Carvalho.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/2021, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 09 de abril de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal